



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 509202219962790

Nome original: Ofício 456-2022.pdf

Data: 06/07/2022 13:58:32

Remetente:

JAQUELINE

VT MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0039362-27.2020.8.16.0021.

Assunto: Encaminhamento do ofício 456 2022 dos autos ATOrd 0001014-90.2014.5.09.0668, informando a transferência de valores para os autos 0039362-27.2020.8.16.0021(v n). Att.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ATOrd 0001014-90.2014.5.09.0668
RECLAMANTE: CLAUDIO ANDRADE DA SILVA
RECLAMADO: STOPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE
PETROLEO

OFÍCIO nº 456/2022

**DESTINATÁRIO: 3ª CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
(ENVIADO VIA MALOTE DIGITAL)**

Prezado(a) Chefe do Cartório:

Por ordem da MMA. Juíza desta Vara do Trabalho, informo a Vossa Senhoria a transferência de valores destes autos para a conta judicial **040/01655895-5, agência 3983**, à disposição dos autos nº **0039362-27.2020.8.16.0021**, em trâmite nesse Juízo, entre partes: Autor(s): STOPETROLEO S/A COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO (CNPJ nº 09.160.226/0001-24) e Réu(s): JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR, no qual se processa a recuperação judicial da reclamada.

Atenciosamente,

DROB

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 06 de julho de 2022.

SERGIO RICARDI DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

